



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 853 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da aquisição de computadores tipo *workstations* de alto desempenho para o STJ.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 033136/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da aquisição de computadores tipo *workstations* de alto desempenho para o Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Integram a equipe as servidoras e os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

a) Jéssica Souto Ferreira, matrícula S072480 (titular); [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 6 de 3 de janeiro de 2024\)](#)

b) Tiemi Umebara, matrícula S072847 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

a) Bruno Mariani de Melo, matrícula S052226 (titular);

b) Sérgio Ricardo Lima Ribeiro, matrícula S066707 (suplente);

c) Elaine Almeida Rocha, matrícula S029690 (titular);

d) Sheila Messerschmidt da Silveira, matrícula S048709 (suplente);

e) Eduardo da Silva Moura, matrícula S071760 (titular);

f) Danielle da Silva Lima Lombardi, matrícula S061713 (suplente);

g) Guilherme Silva Figueiredo, matrícula S064178 (titular); [\(Incluída pela Portaria STJ/GDG n. 6 de 3 de janeiro de 2024\)](#)

h) Eduardo Josimar das Neves Alves, matrícula S052277 (suplente); [\(Incluída pela Portaria STJ/GDG n. 6 de 3 de janeiro de 2024\)](#)

i) III – Como integrantes técnicos:

a) Isney Manoel Rodrigues Filho, matrícula S042140 (titular);

b) João Francisco Mondadori de Oliveira, matrícula S032489 (suplente);

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 07/11/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3800750** e o código CRC **8387375B**.